



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

Rua Cel. Francisco Paulino da Costa, 205 – CEP 37958-000 – Fone (0XX35) 3591-1555 – Fax 3591-1531

Estado de Minas Gerais – CGC 18.241.372/0001-75

LEI Nº 1.226/97

“ Autoriza concessão de Subvenções, Auxílios Financeiros, Contribuições e contem outras providencias.”

O Povo do Município de Monte Santo de Minas, por intermédio de seus representantes, Decretou, e em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art.1- Fica a Prefeitura Municipal de Monte Santo de Minas, autorizada a proceder Concessão de Subvenções, Auxílios Financeiros e Contribuições abaixo relacionadas, a importância de R\$ 898.500,00 (oitocentos e noventa e oito mil e quinhentos reais) de acordo com a classificação orçamentária para 1998:

02.01 GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA

Serviços de Terceiros e Encargos

Outros Serviços e Encargos

Polícia Civil 16.000,00

Polícia Militar 24.000,00

Transferências Correntes

Contribuições Correntes

AMOG 15.000,00

02.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Transferências Correntes

Assistência a Velhice

Asilo Allan Kardec 8.000,00

Asilo São Vicente de Paulo 8.000,00

Transferências Correntes

Assistência Social Geral

Conferencia São Francisco de Paulo 3.000,00

Casa do Caminho 3.000,00

Transferências Correntes

Inativos 300.000,00

Pensionistas 80.000,00

Contribuição	p/Formação	PASEP
66.000,00		

02.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Coordenadoria da Divida Publica

Encargos da Divida Interna 84.500,00

Transferências Correntes

Transferências a Estados e ao Distrito Federal

EMATER 22.000,00

Subvenções Econômicas

EXPAM 8.000,00

02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Transferências Correntes

Subvenções Sociais:

- Departamento Municipal de Esportes
- América Esporte Clube
- Barreirinho Esporte Clube
- Bocaina Esporte Clube
- Clube Recreativo Barra Grande
- Cruzeiro Esporte Clube
- Esporte Clube Cunhas
- Esporte Clube Cachoeirinha
- Esporte Clube Alves
- Esporte Clube Fazenda Reunidas
- Esporte Clube Tanquinho
- Esporte Clube Cachoeira do Tanquinho
- Sociedade Cultural e Desportiva Montessantense
- Esporte Clube Baú
- Esporte Clube Jardim Brasil
- Flamengoinho Esporte Clube
- Guarani Esporte Clube
- Itiguacu Futebol Clube
- Lagoa Esporte Clube
- Milagre Esporte Clube
- Pitangueira Esporte Clube
- Radio Futebol Clube
- Sapé Clube

Bolsas de Estudo

Apoio Financeiro a Estudantes 6.000,00

Transporte Escolar

Apoio Financeiro a Estudantes 45.000,00

Subvenções Econômicas

Sociedade Recreativa Belém 10.000,00

Sociedade de Samba do Braz 10.000,00

Serviços de Terceiros e Encargos

Outros Serviços e Encargos

Guarda Mirim 25.000,00

Transferências Correntes

Subvenções Sociais:

- Creche Org. Educ. Irmãs Sacramentinas 16.000,00

- Creche N.Senhora dos Milagres
23.000,00

- Creche Maria Benedita Santana 27.000,00

- Lar da Criança Allan Kardec 14.000,00

- Lar da Criança Marieta C.Branco
5.000,00

Transferências a Pessoas

Contribuição p/Formação PASEP
10.000,00

Inativos 10.000,00

Pensionistas 10.000,00

Art.2- Revogadas as disposições em contrario, esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 1998.

Monte Santo de Minas, 02 de dezembro de 1997.

Sebastião de Castro Teixeira
Prefeito Municipal

Doroty Eleutério de Moura
Chefe de Gabinete